



Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos

TERMO ADITIVO Nº 005/2016PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
REGISTRADOTermo nº 005/2016 Fls. 05Livro nº 01/16 Em 01/02/16Márcia R. Silva
Mat. 222001-0
PMN - SASDH

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 413/15 QUE ENTRE SI FAZEM DE UM LADO O MUNICÍPIO DE NITERÓI, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, E DO OUTRO HABITARE CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI, na forma abaixo:

O **MUNICÍPIO DE NITERÓI**, neste ato representado pela Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos / Fundo Municipal da Assistência Social, doravante denominado **CONTRATANTE**, representado neste ato pela Secretária Verônica dos Santos Lima, inscrita no CPF 031. 221.227-58, residente e domiciliada nesse Município com poderes delegados pelo Decreto Municipal nº 11.316/2013 e a empresa **HABITARE CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI** situada na Estrada Rio-Friburgo, KM 28, Centro, Cachoeiras de Macacu/RJ e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.962.883/0001-71, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por **VALDAIR DE FARIAS**, cédula de identidade nº 2520091 – SSP-SC, e inscrito no CPF nº 741.604.199-68 domiciliada na Rua Ana Cristina Cesar, 55, LT 2, Bl3, apto 307, Freguesia, Rio de Janeiro/RJ, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, com fundamento no processo administrativo nº 090000512/2015, visando o alterações no contrato nº 413/15 com base n art. 65, §1º, II da Lei nº 8.666/93 nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:

O presente termo aditivo tem por objeto a rerratificação do Contrato 413/15 para substituição/inclusão de itens da planilha, sem alteração do valor total contratado.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA PUBLICAÇÃO:

O presente ajuste será publicado, pelo **CONTRATANTE**, em extrato, no órgão de publicações oficiais da Municipalidade, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, podendo a

092000512/2015

445
726



PREFEITURA
NITERÓI
ASSISTÊNCIA SOCIAL
E DIREITOS HUMANOS

[Handwritten signature]

Izabel C. M. Maia
Mat. 222001-0
SASDH

Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos

publicação ocorrer em até 20 (vinte) dias desta data, e, no prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação do extrato, remeterá cópia aos seus órgãos de controle interno e externo, conforme o caso.

CLÁUSULA TERCEIRA: DISPOSIÇÕES FINAIS:

Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições do CONTRATO n.º 413/15 dos Termos Aditivos n.º 427/2015 e 408/2015-A , não alteradas por este TERMO ADITIVO.

E, por estarem as partes justas e acordadas, assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas que também assinam.

Niterói, 23 de Janeiro de 2016.

[Handwritten signature of Verônica dos Santos Lima]

VERÔNICA DOS SANTOS LIMA
Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

[Handwritten signature of Valdaír de Farias]

VALDAÍR DE FARIAS
Habittare Construtora E Serviços Eireli

TESTEMUNHAS:

- 1) *[Handwritten signature]*
- 2) *[Handwritten signature]*